CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/95

Súmula: Referenda o Decreto nº 3583, de 02.06.95, que denomina: Posto de Saúde "Dr. Joaquim Linhares de Lacerda", o construído na localidade de Feixo, neste Município.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º **- Fica referendado o Decreto nº 3583, de 02 de junho de 1995, que denomina: Posto de Saúde "*DR. JOAQUIM LINHARES DE LACERDA*", o construído na localidade de Feixo, neste Município.**

Art. 2º **- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 05 de julho de 1.995.

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO L.AFONSO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR